



**TERMO ADITIVO Nº 04/2020/SMS-1/CONTRATOS  
AO TERMO DE CONTRATO 052/2017/SMS-1/CONTRATOS**

**PROCESSO Nº:** 6018.2017/0010754-7

**CONTRATANTE:** SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE DA  
PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO PAULO

**CONTRATADA:** GEOSAÚDE GERENCIADORA LTDA

**OBJETO DO CONTRATO:** PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ENGENHARIA NA  
ÁREA DE TECNOLOGIA EM SAÚDE POR MEIO DE  
SISTEMAS DIGITAIS PARA EXECUÇÃO DOS  
SERVIÇOS DO PROGRAMA ALÔ SAÚDE NO  
MUNICÍPIO DE SÃO PAULO.

**OBJETO DO ADITAMENTO:** Prorrogação do ajuste pelo período de 02 (dois) meses a  
partir de 17/05/2020, com inclusão de cláusula resolutiva.

**VALOR TOTAL ESTIMADO:** 3.364.805,50 (três milhões, trezentos e sessenta e quatro  
mil, oitocentos e cinco reais e cinquenta centavos)

**NOTAS DE EMPENHO:** 44.618/2020 no valor de R\$ 244.047,84  
44.620/2020 no valor de R\$ 3.120.757,66

**DOTAÇÕES:** 84.10.10.302.3003.2.507.3.3.50.39.00.02  
84.10.10.302.3003.2.507.3.3.50.39.00.00

Aos 26 dias do mês de maio de 2020, na **SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE**, localizada na Rua General Jardim, 36 - 2º andar, compareceram, de um lado, a **PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO PAULO**, por intermédio da **SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE/FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**, CNPJ nº 13.864.377/0001-30, doravante denominada **CONTRATANTE**, neste ato representada pelo Secretário Municipal da Saúde, **Sr. EDSON APARECIDO DOS SANTOS**, por força da delegação conferida pela Portaria nº 890/13-SMS.G, e do outro lado, a empresa **GEOSAÚDE GERENCIADORA LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 04.296.829/0002-15, com sede na Avenida Queiroz Filho, nº 1700, sala 904E – Vila Hamburguesa - CEP:05319-000, representada neste ato pelo Sr. **MARIO DE FARIA GOMES**, portador da carteira de identidade RG nº 11.447.701-2 e inscrito sob o CPF nº 057.634.568-74, doravante denominada, simplesmente, **CONTRATADA**, resolvem celebrar o presente **Termo Aditivo nº 04/2020**, em consonância com o despacho proferido em SEI nº 029019704, publicado no DOCSP 16/05/2020 - pg. 56, com fundamento art. 57, II, da Lei nº 8.666/93 e na conformidade das seguintes cláusulas:



**CLÁUSULA PRIMEIRA**

Fica consignada a prorrogação do contrato nº 052/2017/SMS-1/CONTRATOS, **pelo período de 02 (dois) meses, a partir de 17/05/2020**, com inclusão de cláusula resolutiva, ou seja, para fazer constar a possibilidade de rescisão contratual antes do término de sua vigência, sem ônus à Contratante, caso seja concluído procedimento licitatório referente ao mesmo objeto deste contrato.

**CLÁUSULA SEGUNDA:**

As despesas decorrentes deste termo aditivo correrão por conta das dotações orçamentárias de nº 84.00.84.10.10.302.3003.2.507.3.3.50.39.00.00 e de nº 84.00.84.10.10.302.3003.2.507.3.3.50.39.00.02, **com o valor total estimado de R\$ 3.364.805,50** (três milhões, trezentos e sessenta e quatro mil, oitocentos e cinco reais e cinquenta centavos), tendo sido emitida a Notas de Empenho nº 44.618/2020 no valor de R\$ 244.047,84 e Nota de Empenho nº 44.620/2020 no valor de R\$ 3.120.757,66.

**CLÁUSULA TERCEIRA:**

Ficam mantidas e inalteradas as demais cláusulas do Termo de Contrato nº 052/2017/SMS-1/CONTRATOS, no que não colidirem com o presente Termo.

E do que ficou convencionado, foi lavrado o presente Termo em 02 (duas) vias de igual teor, que lido e achado conforme entre as partes, vai por elas juntamente com as testemunhas assinadas.

  
**EDSON APARECIDO DOS SANTOS**  
SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE  
CONTRATANTE




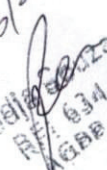
  
**MARIO DE FARIA GOMES**  
GEOSAÚDE GERENCIADORA LTDA.  
CONTRATO

**TESTEMUNHAS:**

  
**Marcia Beani Polani**  
A.C.P.P.  
RF: 7829566/1

  
**Edineia F. Oliveira**  
COREN-SP 429008 AE  
RF 721387-5

  
26/05/2020

Conforme parecer e  
Despacho autorizatório  
26/05/2020  
  
Raquel Souza Dantas  
RF: 834.697.9  
GAB